



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO  
CENTRO DE APOIO AOS LEILÕES JUDICIAIS UNIFICADOS

**Edital de Leilão Judicial Unificado**

**7ª Vara do Trabalho de Guarulhos/SP**

**Processo nº 1000182-84.2015.5.02.0317**

O Juiz do Trabalho do Centro de Apoio aos Leilões Judiciais Unificados, FAZ SABER, a quantos o presente virem ou dele tiverem conhecimento, que no dia 21/09/2021, às 11:07 horas, através do portal do leiloeiro Julio Abdo Costa Calil - [www.calilleiloes.com.br](http://www.calilleiloes.com.br) e, na possibilidade de realização de leilão presencial, no Auditório do Fórum Trabalhista Ruy Barbosa, à Avenida Marquês de São Vicente, 235, 1º subsolo, Barra Funda, São Paulo/SP, serão levados a leilão judicial e arrematação os bens penhorados na execução dos autos supramencionados entre as partes: WESLLYANO KELLWEN MARQUES DA SILVA, CPF: 399.226.628-17, exequente, e STAR GCG TRANSPORTES LTDA - ME, CNPJ: 13.035.397/0001-07; MARCIA PEREIRA DE AQUINO, CPF: 156.961.128-97; THEREZA CASSACOLA DE LIMA, CPF: 055.499.278-70, executado(s), conforme laudo de avaliação constante dos autos, e que são os seguintes BENS:

IMÓVEL DE MATRÍCULA Nº 111.403 DO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE ITANHAÉM-SP. CONTRIBUINTE/INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 138.106.013.0000.121315, CADASTRO 92373 (INF. PREFEITURA). DESCRIÇÃO: O lote de terreno (atualmente há área construída, conforme Of. Justiça), sob nº 13 da quadra 106, da ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE ITANHAÉM, no município de Itanhaém, medindo 12,00 metros de frente para a Rua Espírito Santo (atualmente nº 1438, conforme Of. Justiça), por 31,00 metros da frente aos fundos, de ambos os lados, tendo nos fundos a mesma medida da frente, encerrando a área de 372,00m<sup>2</sup>; confrontando pelo lado direito de quem da Rua olha para o imóvel, com o lote 12, do lado esquerdo com o lote 14, e nos fundos com parte do lote 10. De acordo com informações do Oficial de Justiça em 16/03/2020: "Localização: Rua Espírito Santo, nº 1438, Estância Balneária Itanhaém (lado praia), em Itanhaém/SP. Benfeitorias: O imóvel é um lote de terreno com uma casa térrea de alvenaria (área construída de 172,60m<sup>2</sup>s.), coberta com telhas de barro, composta por 01 sala, 02 quartos, 01 cozinha, 02 banheiros, quintal com cerâmica, 4 vagas de garagem. A Rua Espírito Santo é de terra e servida de rede elétrica, iluminação pública, água e telefone". OBSERVAÇÕES: 1) HÁ OUTRAS PENHORAS; 2) HÁ INDISPONIBILIDADES; 3) Conforme despacho da 7ª Vara do Trabalho de Guarulhos/SP, de 25/03/2020 (ID. 0f4aaaf): "o arrematante adquire o bem livre de quaisquer ônus tributários, inclusive débitos de IPTU, uma vez que se sub-rogarão no preço da Hasta, nos termos do artigo 130 do CTN, em conformidade com o artigo 78 da CPC/GJT". AVALIAÇÃO: R\$ 280.000,00 (duzentos e oitenta mil reais).

Local dos bens: Rua Espírito Santo, nº 1438 (atual), Estância Balneária Itanhaém (lado praia) - Itanhaém/SP.

Total da avaliação: R\$ 280.000,00 (duzentos e oitenta mil reais).

Lance mínimo do leilão: 50%.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO**  
**CENTRO DE APOIO AOS LEILÕES JUDICIAIS UNIFICADOS**

Leiloeiro Oficial: Julio Abdo Costa Calil.

Comissão do Leiloeiro: 5%.

Enquanto perdurarem as medidas de isolamento social, no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região, os leilões judiciais serão realizados exclusivamente na modalidade eletrônica. Quem pretender arrematar deverá garantir o lance com o sinal de 20% do seu valor. Será permitida a aquisição parcial dos lotes somente no repasse. O exercício do direito de preferência deverá ser requerido junto ao leiloeiro, por e-mail: [conta@calilleiloes.com.br](mailto:conta@calilleiloes.com.br) com a antecedência de 48 horas ao leilão. Na eventualidade de retorno às atividades presenciais, o direito de preferência poderá ser requerido junto à equipe de servidores do Centro de Apoio aos Leilões Judiciais Unificados, no auditório do Fórum Trabalhista Ruy Barbosa, com antecedência ao apregoamento do lote em questão. Das 9:00 às 18:00 horas, inclusive aos sábados, domingos e feriados, todo e qualquer interessado, acompanhado do leiloeiro oficial ou de quem este indicar por escrito, deverá ter acesso aos bens referidos neste edital, sob pena de imediata remoção ou imissão na posse, conforme a hipótese, assumindo o leiloeiro oficial o compromisso de depositário fiel. Compete apenas ao interessado no(s) bem(ns), eventual pesquisa de débito junto aos diversos órgãos. Após apregoados todos os lotes, o leiloeiro poderá realizar um segundo leilão dos bens cujas primeiras ofertas resultaram negativas. Esta publicação supre a necessidade de intimação direta às partes. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho - DEJT.